PROJETO DE LEI Nº. 026/2010

DENOMINA "RUA VEREADOR JOÃO DA COSTA BRAGA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **"Rua Vereador João da Costa Braga"** a Rua Niterói, localizada na sede deste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal, no prazo de 60 (sessenta dias) dias, providenciará placas indicativas para acesso à via pública referida no artigo 1º desta Lei, bem como comunicará à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Escelsa, Cesan, Telemar e outros órgãos e entidades.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 18 de agosto de 2010.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador
Autor do Projeto

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem amparo no artigo 2º das Disposições Finais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, e visa prestar homenagem póstuma ao Ex-vereador desta Municipalidade, Sr. João da Costa Braga, que foi morador da rua sobredita durante muitos anos e a sua família ainda reside naquela localidade.

Durante o período de 1997 a 2000, o senhor João Braga desenvolveu um excelente trabalho como Legislador, tendo ocupado o cargo de vice-presidente nesta Casa de Lei, sendo, portanto, esta singela homenagem mais do que merecida.